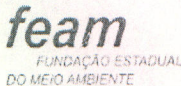


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



Auto de Infração No. 328252/2024		Chave de Acesso 202401121645571387760		Termo de Cientificação 383550	Página No.: 1
Data lavratura 12/01/2024		Hora lavratura 17:35:39		Vinculado ao REDS No. 2024001778113001 - 12/01/2024	
Outras vinculações DENUNCIA N° 122486 URA NOROESTE					
Operação 000 - NÃO HÁ OPERAÇÃO VINCULADA		Local da lavratura PARACATU		Local da fiscalização PARACATU	
Autuado					
Nome CLAUDIO PALISSARI E OUTROS		CPF/CNPJ [REDACTED]		Outro documento 8528681 SSP SP	Data nascimento 26/10/1953
Função PROPRIETÁRIO		Nome da mãe ANTONIA ARMELIN PALISSARI			CEP [REDACTED]
Endereço [REDACTED]		KM 422		Complemento CASA	
Bairro [REDACTED]		UF SP		Município CAPIVARI	
Caixa postal	Telefone	Celular	e-mail		
Responsável					
Nome LUIS ANTONIO SCHINCARIOL		CPF/CNPJ [REDACTED]		Outro documento 19443428 SSP SP	Data nascimento 28/07/1968
Nome da mãe MARIA INES PALISSARI SCHINCARIOL					CEP
Endereço [REDACTED]		KM [REDACTED]		Complemento	
Bairro [REDACTED]		UF MG		Município PATOS DE MINAS	
Caixa postal	Telefone	Celular [REDACTED]	Função ARRENDATÁRIO/GERENTE DE PECUÁRIA/SOBRINHO DO DONO		
e-mail [REDACTED]					
Assinatura					

Nome (autuado) CLAUDIO PALISSARI E OUTROS	CPF/CNPJ [REDACTED]	
Nome (equipe) VICTOR MUNDIM ALVES DE OLIVEIRA	Matrícula [REDACTED]	

03FL

9

Auto de Infração No. 328252/2024					Página No.: 2	
Outros envolvidos						
Nome DIRCEU PALISSARI		CPF/CNPJ [REDACTED]		Vinc. Al: SÓCIO		Assinatura _____
Embasamento Legal						
1)Atividade FL-16 Dificultar ou impedir regeneração natural						
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/Item/Subitem 309-B -	Coordenadas -16.947651, -46.541001	
Descrição Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas. em área de preservação permanente, em reserva legal, zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos						
Observações CONSTATAMOS NA FAZENDA CANA BRAVA, INSCRITA NO SISTEMA DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL SOB OS NÚMEROS MG-3147006-A229CA139237475D846FA1F8B2B8479A E MG-3147006-2D86F359B54E4042A7C-7C9-37A404E4, Q. E A-OS DESMATE DE UMA ÁREA DE 49,09 HECTARES DE RESERVA LEGAL NO VE O PLANTIO DE SOJA IRRIGADA ATRAVÉS DE PIVO E PLANTIO DE PASIO ONDE ESTA SENDO CRIADO GADO BOVINO E EQUINO						
Penalidades						
Agenda Verde Flora		Quantidade 50,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 1.000,00	
Tipo		Valor			Valor total (UFEMG) 50.000,00	
Reincidência						
Reincidência Reincidência genérica - Gravíssima				Auto da reincidência 270741/2021		
2)Atividade FL-30 Supressão de vegetação nativa em Reserva Legal						
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/Item/Subitem 301-B -	Coordenadas -16.947651, -46.541001	
Descrição Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental. em área de preservação permanente, em reserva legal, em zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos						
Observações CONSTATAMOS NA FAZENDA CANA BRAVA, INSCRITA NO SISTEMA DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL SOB OS NÚMEROS [REDACTED] E [REDACTED] NA COORDENADA GEOGRÁFICA 16°56'51.37"S 46°37'28.48"W, CONSTATAMOS QUE OCORREU INTERVENÇÃO SOBRE A COBERTURA VEGETAL NATIVA ATRAVÉS DE SUPRESSÃO/DESMATE EM 49,09 HECTARES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL AVERBADA, COMPOSTA PELA TIPOLOGIA "CAMPO CERRADO". ATUALMENTE O LOCAL ENCONTRA-SE PLANTADO COM SOJA IRRIGADA E PASTAGEM. O DESMATE FORMOU UM POLÍGONO COM PONTOS GEODÉSICOS EM -16.94470138945414,0 -46.54428293455239,-16.95029861110227,0 -46.54317232581977,-16.95065011807535,0 -46.5420657333147,-16.95107883823767,0 -46.53881018556572,-16.95105429087663,0 -46.53839131203178,-16.93956329001698,0 -46.53882203140913,-16.94107739916263,0 -46.53999543199796,-16.94285572785772,0 -46.541072372816,-16.94367965805275,0 -46.54210240341779,-16.94423878141736,0 -46.54408022604535.						

Nome (autuado) CLAUDIO PALISSARI E OUTROS	CPF/CNPJ [REDACTED]	
Nome (equipe) VICTOR MUNDIM ALVES DE OLIVEIRA	Matrícula [REDACTED]	

Auto de Infração No. 328252/2024

Página No.: 3

04

FL

8

Penalidades					
Agenda	Quantidade	Porte	Penalidade	Valor	
Verde Flora	50,00		MULTA SIMPLES	3.000,00	
Tipo	Valor	Valor total (UFEMG)			
		150.000,00			
Reincidência					
Reincidência			Auto da reincidência		
Reincidência genérica - Gravíssima			270741/2021		
Lei	Decreto	Artigo	Anexo	Código/Item/Subitem	Coordenadas
20.922/2013	Decreto 47.838/20	3	III	302-B -	-16.947651, -46.541001
Descrição					
Retirar ou tornar insersível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. Tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal, a ser utilizada quando o produto estiver sido retirado: - Campo cerrado: 16,67 m³/ha; - Cerrado SensuStricto: 30,67 m³/ha; - Cerradão: 66,67m³/ha; - Floresta estacional decidual: 46,67m³/ha; - Floresta estacional semidecidual: 83,33m³/ha; - Floresta ombrófila: 133,33m³/ha. por metro cúbico de madeira in natura.					
Observações					
CONSTATAMOS NA FAZENDA CANA BRAVA, INSCRITA NO SISTEMA DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL SOB OS NÚMEROS [REDACTED] QUE O POTENCIAL DE PRODUÇÃO VOLUMÉTRICA DE MATERIAL LENHOSO, ORIUNDO DAS SUPRESSÕES DESMATES DA VEGETAÇÃO NATIVA EM 49,09 HECTARES DE RESERVA LEGAL NÃO FOI ENCONTRADO.					
Penalidades					
Agenda	Quantidade	Porte	Penalidade	Valor	
Verde Flora	668,30		MULTA SIMPLES	500,00	
Tipo	Valor	Valor total (UFEMG)			
		334.150,00			
Reincidência					
Reincidência			Auto da reincidência		
Reincidência genérica - Gravíssima			270741/2021		
3)Atividade					
FL-30 Supressão de vegetação nativa em Reserva Legal					
Lei	Decreto	Artigo	Anexo	Código/Item/Subitem	Coordenadas
20.922/2013	Decreto 47.838/20	3	III	301-B -	[REDACTED]
Descrição					
Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental.					
em área de preservação permanente, em reserva legal, em zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos					
Observações					
CONSTATAMOS NA FAZENDA CANA BRAVA, INSCRITA NO SISTEMA DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL SOB OS NÚMEROS [REDACTED] QUE NA COORDENADA GEOGRÁFICA 16°56'52.43"S 46°33'56.01"W, CONSTATAMOS QUE PARA PASSAGEM DE UMA ADUTORA, OCORREU INTERVENÇÃO SOBRE A COBERTURA VEGETAL NATIVA ATRAVÉS DE SUPRESSÃO DESMATE EM 0,12 HECTARES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL AVERBADA, COMPOSTA PELA TIPOLOGIA "CERRADO SENSU STRICTO". ATUALMENTE O LOCAL SERVE COMO ESTRADA DE ACESSO AO BOMBEAMENTO. O DESMATE FORMOU UM POLÍGONO COM PONTOS GEODÉSICOS EM -16.94749296352104,0 -46.56617697180178,-16.94831243225906,0 -46.566146561228132,-16.94836861015667,0 -46.56502858658429,-16.94755957292321,0 -46.56506935081244.					

Nome (autuado)	CPF/CNPJ	
CLAUDIO PALISSARI E OUTROS	[REDACTED]	
Nome (equipe)	Matrícula	
VICTOR MUNDIM ALVES DE OLIVEIRA	[REDACTED]	XXE

Auto de Infração No. 328252/2024

Página No.: 4

Penalidades

Agenda Verde Flora	Quantidade 1,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 3.000,00
Tipo	Valor	Valor total (UFEMG) 3.000,00		

Reincidência

Reincidência Reincidência genérica - Gravíssima			Auto da reincidência 270741/2021		
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/Ítem/Subitem 302-B -	Coordenadas -16.947894, -46.565513
Descrição Retirar ou tornar insersível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. Tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal, a ser utilizada quando o produto estiver sido retirado: - Campo cerrado: 16,67 m³/ha; - Cerrado SensusStricto: 30,67 m³/ha; - Cerradão: 66,67m³/ha; - Floresta estacional decidual: 46,67m³/ha; - Floresta estacional semidecidual: 83,33m³/ha; - Floresta ombrófila: 133,33m³/ha. por metro cúbico de madeira in natura.					
Observações CONSTATAMOS NA FAZENDA CANA BRAVA, INSCRITA NO SISTEMA DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL SOB OS NÚMEROS MG-3147006-A229CA139237475DS46FA1F8B2B8479A E MG-3147006-2D86F359B54E4042A7C57C9867A404E4, QUE O POTENCIAL DE PRODUÇÃO VOLUMÉTRICA DE MATERIAL LENHOSO, ORIUNDO DAS SUPRESSÕES DESMATES DA VEGETAÇÃO NATIVA EM 0,12 HECTARES DE RESERVA LEGAL NÃO FOI ENCONTRADO.					

Penalidades

Agenda Verde Flora	Quantidade 3,68	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 500,00
Tipo	Valor	Valor total (UFEMG) 1.840,00		

Reincidência

Reincidência Reincidência genérica - Gravíssima			Auto da reincidência 270741/2021		
4)Atividade FL-30 Supressão de vegetação nativa em Reserva Legal					
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/Ítem/Subitem 301-B -	Coordenadas -16.959034, -46.569271
Descrição Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental. em área de preservação permanente, em reserva legal, em zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos					
Observações CONSTATAMOS NA FAZENDA CANA BRAVA, INSCRITA NO SISTEMA DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL SOB OS NÚMEROS [REDACTED] QUE NA NA COORDENADA GEOGRÁFICA [REDACTED] CONSTATAMOS QUE OCORREU INTERVENÇÃO SOBRE A COBERTURA VEGETAL NATIVA ATRAVÉS DE SUPRESSÃO DESMATE EM 5,82 HECTARES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL AVERRADA, COMPOSTA PELA TIPOLOGIA "CERRADO SENSU STRICTO". ATUALMENTE O LOCAL ENCONTRA-SE GRADEADO E COM BROTO DE VEGETAÇÃO NATIVA.					

Nome (autuado) CLAUDIO PALISSARI E OUTROS	CPF/CNPJ [REDACTED]	
Nome (equipe) VICTOR MUNDIM ALVES DE OLIVEIRA	Matrícula [REDACTED]	X

Auto de Infração No. 328252/2024

Página No. : 5

Penalidades

Agenda Verde Flora	Quantidade 6,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 3.000,00
Tipo	Valor	Valor total (UFEMG) 18.000,00		

Reincidência

Reincidência Reincidência genérica - Gravíssima			Auto da reincidência 270741/2021		
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/Item/Subitem 302-B -	Coordenadas -16.959034, -46.569271

Descrição

Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. Tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal, a ser utilizada quando o produto estiver sido retirado: - Campo cerrado: 16,67 m³/ha; - Cerrado SenuStricto: 30,67 m³/ha; - Cerradão: 66,67m³/ha; - Floresta estacional decidual: 46,67m³/ha; - Floresta estacional semidecidual: 83,33m³/ha; - Floresta ombrófila: 133,33m³/ha. por metro cúbico de madeira in natura.

Observações

CONSTATAMOS NA FAZENDA CANA BRAVA, INSCRITA NO SISTEMA DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL SOB OS NÚMEROS [REDACTED] QUE O POTENCIAL DE PRODUÇÃO VOLUMÉTRICA DE MATERIAL LENHOSO, ORIUNDO DAS SUPRESSÕES DESMATES DA EGETAÇÃO NATI A EM 5,82 HECTARES DE RESERVA LEGAL NAO FOI ENCONTRADO

Penalidades

Agenda Verde Flora	Quantidade 178,49	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 500,00
Tipo	Valor	Valor total (UFEMG) 89.245,00		

Reincidência

Reincidência Reincidência genérica - Gravíssima			Auto da reincidência 270741/2021	
---	--	--	----------------------------------	--

5)Atividade

FL-30 Supressão de vegetação nativa em Reserva Legal

Lei 20.922/2013

Decreto Decreto 47.838/20

Artigo 3

Anexo III

Código/Item/Subitem 301-B -

Coordenadas [REDACTED]

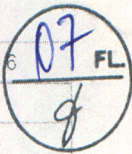
Descrição

Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental. em área de preservação permanente, em reserva legal, em zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos

Observações

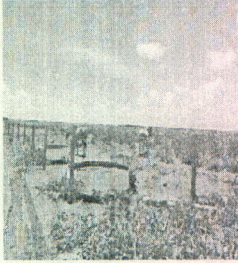
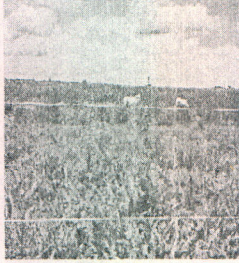
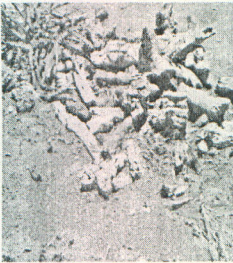
CONSTATAMOS NA FAZENDA CANA BRAVA, INSCRITA NO SISTEMA DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL SOB OS NÚMEROS [REDACTED] NA COORDENADA GEOGRÁFICA [REDACTED] CONSTATAMOS QUE OCORREU INTERVENÇÃO SOBRE A COBERTURA VEGETAL NATIVA ATRAVÉS DE SUPRESSÃO DESMATE EM 6,28 HECTARES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL AVERBADA, COMPOSTA PELA TIPOLOGIA "CERRADO SENSU STRICTO". ATUALMENTE O LOCAL ENCONTRA-SE GRADEADO E COM BROTO DE VEGETAÇÃO NATIVA. O DESMATE FORMOU UM POLÍGONO COM PONTOS GEODÉSICOS [REDACTED]

Nome (autuado) CLAUDIO PALISSARI E OUTROS	CPF/CNPJ [REDACTED]	
Nome (equipe) VICTOR MUNDIM ALVES DE OLIVEIRA	Matrícula [REDACTED]	XXE



Auto de Infração No. 328252/2024				Página No. 16	
Penalidades					
Agenda Verde Flora	Quantidade 7,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 3.000,00	
Tipo	Valor		Valor total (UFEMG) 21.000,00		
Reincidência					
Reincidência Reincidência genérica - Gravíssima			Auto da reincidência 270741/2021		
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/Item/Subitem 302-B -	Coordenadas
Descrição Retirar ou tornar insersível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. Tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal, a ser utilizada quando o produto estiver sido retirado: - Campo cerrado: 16,67 m³/ha; - Cerrado SensuStricto: 30,67 m³/ha; - Cerradão: 66,67m³/ha; - Floresta estacional decidual: 46,67m³/ha; - Floresta estacional semidecidual: 83,33m³/ha; - Floresta ombrófila: 133,33m³/ha. por metro cúbico de madeira in natura.					
Observações CONSTATAMOS NA FAZENDA CANA BRAVA, INSCRITA NO SISTEMA DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL SOB OS NÚMEROS [REDACTED], QUE O POTENCIAL DE PRODUÇÃO VOLUMÉTRICA DE MATERIAL LENHOSO, ORIUNDO DAS SUPRESSÕES DESMATES DA VEGETAÇÃO NATIVA EM 6,28 HECTARES DE RESERVA LEGAL NÃO FOI ENCONTRADO.					
Penalidades					
Agenda Verde Flora	Quantidade 192.60	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 500,00	
Tipo	Valor		Valor total (UFEMG) 96.300,00		
Reincidência					
Reincidência Reincidência genérica - Gravíssima			Auto da reincidência 270741/2021		

Nome (autuado) CLAUDIO PALISSARI E OUTROS	CPF/CNPJ [REDACTED]	
Nome (equipe) VICTOR MUNDIM ALVES DE OLIVEIRA	Matrícula [REDACTED]	X

Auto de Infração No. 328252/2024				Página No. 78 FL	
Demais cominações					
Embargo/Suspensão de atividade SIM	Embargo/Suspensão de obra Não	Apreensão Não	Demolição Não	Restritiva de direito Não	
Descrição SUSPENSÃO DA ATIVIDADE SEM LICENÇA QUE DEU CAUSA À SUPRESSÃO, VOLTADA A IMPEDIR A CONTINUIDADE DO DANO AMBIENTAL, PROPICIAR A REGENERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DAR VIABILIDADE À RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA.					
ERP					
Kg pesado		ERP por Kg		Valor total ERP	
Testemunhas					
Nome LEONARDO PEREIRA SANTOS OLIVEIRA FRANCISCO	CPF/CNPJ [REDACTED]	CEP [REDACTED]	Assinatura		
Endereço FAZENDA CANA BRAVA - PROP. CLAUDIO POLISSARI				KM [REDACTED]	
Bairro ZONA RURAL		UF MG	Município PARACATU		
Defesa/Pagamento					
Unidade administrativa para apresentação de defesa 16ª Cia PM Mamb - Unai			Telefone da unidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]	
Endereço R. Anacleto Ferreira		KM [REDACTED]	Complemento POLICIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE		
Bairro DE LOURDES		UF MG	Município UNAI		
Fotos					
PONTOS DE DESMATE 	ÁREA DESMATADA 	CAVALOS NA ÁREA DESMATADA 	GADO NA ÁREA DESMATADA 		
RESTOS DE TOCOS COM PONTAS QUEIMADAS 					

Nome (autuado) CLAUDIO PALISSARI E OUTROS	CPF/CNPJ [REDACTED]	
Nome (equipe) VICTOR MUNDIM ALVES DE OLIVEIRA	Matrícula [REDACTED]	

Auto de Infração No. 328252/2024	Página No. 8
ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DA MULTA O autuado possui o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da cientificação do auto de infração, para pagar a multa ou apresentar defesa ao órgão ambiental, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, independentemente de cobrança administrativa. Para realizar o pagamento da multa, o autuado deverá solicitar à unidade responsável pelo processamento, indicada no campo Defesa do Auto de infração, a emissão do DAE (Documento de Arrecadação Estadual). O protocolo de quaisquer documentos atinentes aos processos de fiscalização ambiental, incluindo a defesa administrativa, deverá obrigatoriamente ocorrer junto à unidade indicada no auto de infração, sendo admitido o protocolo através de postagem pelo Correio, com aviso de recebimento, conforme estabelecido no art. 72 do Decreto nº 47.383/2018. A defesa administrativa deverá observar todos os requisitos de admissibilidade previstos no Decreto nº 47.383/2018. DEMAIS INFORMAÇÕES Fica Vossa Senhoria cientificado(a) de todo o conteúdo deste documento. A visualização deste poderá ocorrer mediante acesso ao sítio eletrônico http://sisfai.semamg.gov.br/protocolo, na internet, utilizando o protocolo virtual citado supra, sendo considerado vista processual A autoria e integralidade deste documento gerado em forma eletrônica foram validadas em consonância com o artigo 6º §1º, do Decreto 47.222/2017, mediante acesso ao sistema com nome de usuário e senha.	

09 FL.
g

Nome (autuado) CLAUDIO PALISSARI E OUTROS	CPF/CNPJ [REDACTED]	
Nome (equipe) VICTOR MUNDIM ALVES DE OLIVEIRA	Matrícula [REDACTED]	X